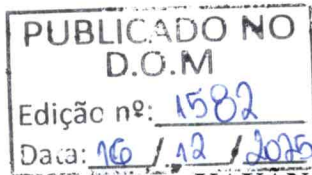




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.645, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
483	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 01.110.0000	451	02.14.01 08.122 0060 2141 3.3.90.39.00 01.110.0000	75.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 239.359,90 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
1145	02.56.01 15.451 0059 1145 4.4.90.51.00 01.110.0000	1157	02.57.01 04.122 0060 2240 3.3.90.39.00 01.110.0000	154.359,90
1193	02.58.01 27.812 0068 1137 3.3.90.30.00 01.110.0000	906	02.50.01 04.122 0060 2227 3.3.90.30.00 01.110.0000	85.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação		
Dotação	Funcional Programática			Valor
267	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.39.00 05.301.0007	382	1.7.1.3.50.1.1.16.00.00 Incremento APS-Portaria 8896 Cezinha Madureira - Estratégia de Rastreamento Controle.Condições Crônicas	250.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

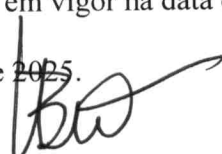
Decreto nº 7.645/2025 - Fls. 2

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.097,79 (três mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 34292-0

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
676	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.93.00 02.100.0106		02.100.0106 Emenda Impositiva Estadual nº 2022.057.37705 – Equipamentos Guarda Municipal	3.097,79

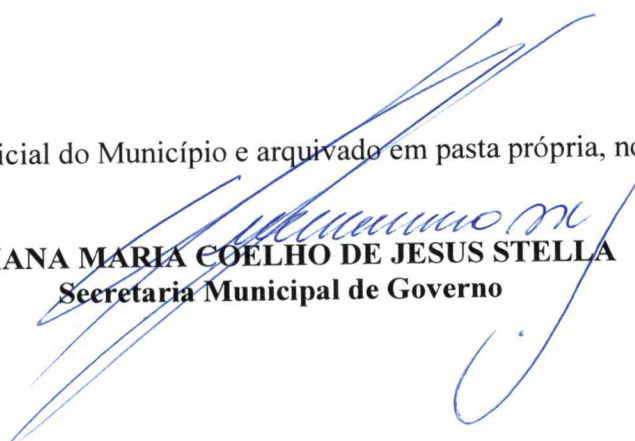
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de dezembro de 2025.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo